



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITOBI
Estado de São Paulo**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025.
EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O
INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES ISENTAS Nº 04/2025.**

O Município de Itobi, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOAQUIM CANDIDO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, inciso II, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de respostas dos recursos interpostos contra o indeferimento das inscrições isentas nº 04/2025, referente ao Concurso Público nº 01/2025.

I - DA RESPOSTA DOS RECURSOS

1.1 – **COMUNICAR** aos candidatos que não houve interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições com pedido de isenção.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itobi/SP, aos 03 dias de novembro de 2025.

Joaquim Cândido Filho
Prefeito Municipal.